

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, e no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00005228/2018-64, Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto, matrícula nº 278.331-2; Roberta Nobre de Araújo, matrícula nº 278553-6; e Flávia Melo Batista, matrícula nº 269.033-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 32/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa KLIMT Agência de Publicidade LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos estipulados no Edital de Concorrência nº 01/2019-Adasa.

Art. 2º. Designar a servidora Ana Cecília Paranaguá Fraga, matrícula 278.317-7, para atuar como membro suplente.

Art. 3º. Caberá a Assessoria de Comunicação e Imprensa – ACI, apoiar tecnicamente a Comissão, especificamente no planejamento, proposição, acompanhamento, e na relatoria da execução dos serviços contratados ou subcontratados, assim como das campanhas de divulgação institucionais e de utilidade pública, previamente aprovadas pela Diretoria Colegiada.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 225, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS BENEVIDES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES - Matr.0276886-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF-Substituto(a)**, em 18/12/2020, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 52934265](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52934265) código CRC= **A2AAAE3C**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-4924

00197-00005228/2018-64

Doc. SEI/GDF 52934265